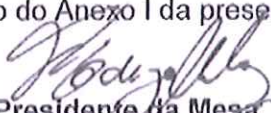



Ata da Reunião de Credores da Recuperação Judicial das sociedades Sete Brasil Participações S.A. ("Companhia"), Sete Investimentos I S.A., Sete Investimentos 2 S.A., Sete Holding GmbH, Sete International One GmbH e Sete International Two GmbH (em conjunto, "Sociedades Devedoras"), Processo nº 0142307-13.2016.8.19.0001, em trâmite perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, na forma abaixo:

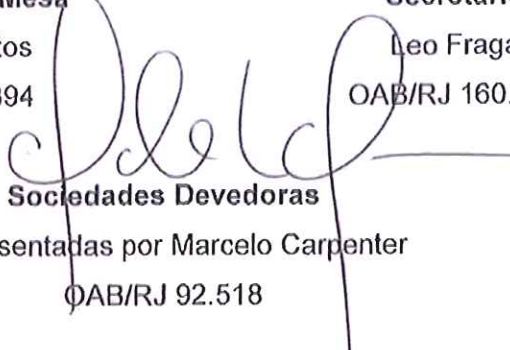
Aos 09 dias do mês de agosto de 2019, às 14 horas, reuniram-se os credores das Sociedades Devedoras por videoconferência e conferência telefônica, em continuidade aos trabalhos instalados, em primeira convocação, no dia 02 de maio de 2019. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rodrigo Mattos ("Presidente da Mesa"), que convidou como secretário o Sr. Leo Fraga ("Secretário"). O Presidente da Mesa leu a ordem do dia e relembrou que a reunião foi convocada para que os credores, nos termos da cláusula 7.6, alínea (d) e (j), do Plano de Recuperação Judicial das Sociedades Devedoras ("Plano"), respectivamente, deliberassem sobre a: (i) Prorrogação do prazo de Standstill previsto na Cláusula 5.6 do Plano, conforme disposição de sua Cláusula 5.6.1; e (ii) Aprovação de proposta inferior à soma do Valor Mínimo das SPEs Continuadas, dentre as propostas que constam do Auto Descritivo anexo ao Edital de Convocação da presente reunião, na forma das Cláusulas 5.1.2.4.9 do Plano e 6.8 do Edital de Alienação Judicial das UPIs SPEs Continuadas. Com a participação de credores titulares de mais da metade dos créditos, conforme lista de participação anexa à presente ata, o Presidente da Mesa informou que a reunião poderia ser instalada, nos termos da cláusula 7.2. (ii) do Plano. Registrada, ainda, a presença do Administrador Judicial, Licks Contadores Associados, representado pelo Sr. Leonardo Fragoso. Iniciados os trabalhos, a Companhia fez uma exposição sobre as matérias constantes da ordem do dia e quanto aos últimos fatos ocorridos no âmbito da recuperação judicial. Com relação ao item (i) da Ordem do Dia, a Companhia ratificou a necessidade de prorrogação do prazo de Standstill por novos 180 (cento e oitenta) dias. Relativamente ao item (ii) da Ordem do Dia, a Companhia relatou as últimas reuniões realizadas com Magni Partners sobre as propostas revisadas, renovadas pelos proponentes e já compartilhadas com os Credores.




A Companhia lembrou sobre o prazo de validade das propostas renovadas e enfatizou a sua situação de caixa, para reafirmar a urgência das deliberações. Após todos os esclarecimentos prestados, a maioria dos credores informou que permanece avaliando os itens da pauta. Assim, os credores sugeriram a suspensão dos trabalhos até 16 de agosto de 2019. Colocada em votação a proposta de suspensão da presente reunião, os credores aprovaram a retomada dos trabalhos em 16 de agosto de 2019, às 10 horas, na Avenida Paulista, nº 1230, 10º Andar, Bela Vista, São Paulo - SP, tendo o credor Bradesco se absterido. A Reunião de Credores poderá ser convertida em reunião remota, a ser realizada por videoconferência ou conferência telefônica, caso previamente informado pela Companhia e desde que não haja oposição de nenhum credor. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, assinada pelo Presidente da Mesa, Secretário, representante das Sociedades Devedoras e Administrador Judicial. Os nomes dos credores participantes constarão do Anexo I da presente ata.

  
**Presidente da Mesa**  
Rodrigo Mattos  
OAB/RJ 92.394

  
**Secretário**  
Leo Fraga  
OAB/RJ 160.221

  
**Sociedades Devedoras**  
Representadas por Marcelo Carpenter  
OAB/RJ 92.518

  
**Administrador Judicial – Licks Contadores Associados**  
Leonardo Fragoso  
OAB/RJ 175.354

Anexo I

Credores Participantes	Representantes/Participantes
Geribá Credit Opportunities I LLC (Geribá Credit)	Paulo Figueiredo Carlos Alexandre Leite Guilherme Ielo Campos
Banco Bradesco S.A.	Marcio Oya (Oya Advogados) Anne Gasques (Oya Advogados)
Banco do Brasil S/A	Marcio de Oliveira Carlos Pessoa Leonardo Melo
Canvas Capital	Rafael Frischt Kevin Nakahara
Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FI- FGTS)	Kelly Correia Luiz Guilherme Pennacchi Dellore Alan Renato Braz
Fundo de Garantia para Construção Naval (FGCN)	Cintia Lima Teixeira de Castro Cristina Lee Mauro Sanabio Silva Pereira
Caixa Econômica Federal	Rossano Almeida Armando Borges
Seaworthy Investment GmbH	Tiago Angelo de Lima (Lobo De Rizzo Advogados)

M

A